



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 09 de Abril de 2026 às 15:06, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 58713**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0058713-62**, com o seguinte teor:

TERRENO 02, inscrição municipal 11.01.027.3.0236.001-IMP/2006, situado na RUA CLAUDINO G. DE OLIVEIRA, bairro TAMBOR, nesta cidade, que mede e limita-se: frente, leste, com a Rua Claudino G. de Oliveira, 20,00 metros; lado direito, sul, com o terreno 03 de inscrição municipal 11.01.027.3.0252.001, em nome de Luíz Augusto Braga, 59,00 metros; lado esquerdo, norte, com o terreno 01 ocupado pelo imóvel nº 1.600 da Rua Claudino G. de Oliveira, em nome de Luíz Augusto Braga, 59,00 metros; fundos, oeste, com a Rua Sergipe, 20,00 metros. Proprietária: ROFFE CONFECÇÕES LTDA, CGC 11.889.243/0001-49, com sede nesta cidade. Registro Anterior Número AV-6-37.131, registrado no CARTORIO DO 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 27 de julho de 2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-58.713 - Feito em 27/7/2005 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA datada de 14/7/2005, lavrada NAS NOTAS DA TABELIÃ IVANA C. LIMA SABINO, a proprietária acima, **VENDEU** a **AHONA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, CGC 07.157.311/0001-08, com sede nesta cidade, no DISTRITO INDUSTRIAL, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 27/7/2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-2-58.713 - Feito em 22/11/2005 - Certifico na conformidade do Requerimento datado de 22/11/2005, conforme Habite-se nº 1379 de 03/11/2005 e Alvará de Licença para construção nº 1029 de 20/08/2005, dornecidos pela Prefeitura M. de C. Greande, CND do INSS nº 008342005-13021020, CEI 41.170.01187/74 em 21/11/2005 com validade até 20/05/2006, a proprietária: AHONA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 07.157.311/0001-08, representada neste ato pelo Sr. LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 441.650.484-53 e do Registro Geral nº 924.887-SSP/PB, levou a efeito no imóvel acima citado, à averbação da construção de: **UM GALPÃO INDUSTRIAL**, construído em alvenaria de tijolos, vigas de concreto armado, coberto de telhas brasilit, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, constante de térreo e mezanino, com as seguintes características: **TÉRREO** - constante de: sala de atendimento, sala de administração,



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VTT5E-CQ2CH-QSMQ3-FPX5U>

hall, copa, lavabo, setor de expedição, setor de almoxarifado, setor de produção, setor de armazenagem, Wc's masculino, Wc's feminino, escada de acesso ao mezanino. MEZANINO com forro de gesso, sala de reunião, diretoria e espera com Wc, com uma área construída total de 916,79m². **O QUAL RECEBEU O Nº 1620 da RUA CLAUDINO G. OLIVEIRA**, bairro TAMBOR, nesta cidade. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 22/11/2005, o escrevente FRANCISCO DE FATIMA DA COSTA NEVES.

R-3-58.713 - Feito em 29/11/2005 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 9.2005.3834.305 datada de 23/11/2005, A Proprietária: AHONA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 07.157.311/0001-08, HIPOTECOU ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ 07.237.373/0009-87, o imóvel objeto da matrícula acima, em Hipoteca Cédular de 1º Grau, no valor de R\$ 298.487,36 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais, e Trinta e Seis Centavos), com vencimento em 23/7/2012, juros de 10% ao ano. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/11/2005, JOSALVO SODRÉ.

AV-4-58.713 – Em 31/05/2013 – Certifico na conformidade da Autorização de Baixa de ônus Hipotecário em 1º Grau, datada de 28/05/2013, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica a hipoteca acima citada **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 31/05/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-5-58.713 – Em 05/11/2013 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 08/10/2013, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO IVANDRO CUNHA LIMA, desta Comarca. A proprietária **AHONA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, sito na Av. João Walling snº, Bloco 17, Distrito Industria desta Cidade, CNPJ nº 07.157.311/0001-08, representada neste ato pelo Sr. **Mario Wellington Andrade de Farias**, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Dr. Severino Ribeiro Cruz, nº 353, atpº. 2101, Bairro Centro, nesta Cidade, CPF nº 437.271.154-91 e RG nº 1.006.424-2ªVia-SSP/PB, **VENDEU** a **DARIELA GONCALO BEZERRA**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Luis Marcelino de Oliveira, nº 551, Bairro Malvinas, nesta Cidade, CPF nº 078.607.214-81 e RG nº 3270888-SSP/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 500.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 05/11/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-58.713 – Em 16/05/2023 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE LIMITE ROTATIVO DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM(NS) IMÓVEL(IS), datado de 04/05/2023. tendo como Credor: **BANCO DAYCOVAL S/A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, bairro Bela Vista, CEP: 01.311-200, na Capital do Estado de São Paulo, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, neste ato, doravante designado simplesmente



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VTT5E-CQ2CH-QSMQ3-FPX5U>

“DAYCOVAL”; como Fiduciante(s): **DARIELA GONÇALO BEZERRA**, brasileira, solteira, administradora, CNH (DETRAN/PB) nº 04636059344, onde consta o RG nº 3270888-SSP/PB, CPF nº 078.607.214-81, residente e domiciliada na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 510, A0202, CEP: 58410-440, Campina Grande/PB; e como Devedor(es): **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 3300 – B, CEP: 58411-450, município de Campina Grande/PB, CNPJ nº 05.548.328/0001-60, representada por: Mario Wellington Andrade de Farias, brasileiro, casado, RG nº 1006424 SSP/PB, CPF nº 437.271.154-91. Conforme Capítulo 2 – DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por meio deste Instrumento e na melhor forma admitida em direito, como garantia de todas as obrigações constantes das Operações de Crédito, observado o Limite de Crédito (doravante conjuntamente designadas as “Obrigações Garantidas”), o(s) **FIDUCIANTE(S), ALIENA(M)**, como de fato e na verdade alienado têm, **em favor do DAYCOVAL**, em caráter fiduciário, nos moldes dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20.11.1997, o imóvel objeto desta matrícula. Operação: Cédula de Crédito Bancário Nº 20230-02009, emitida em 04/05/2023 e aditava em 04/05/2023; Valor do Principal: R\$ 1.076.222,00; Prazo: 1.461 dias; Data de Vencimento Final: 04/05/2027; Forma de Pagamento: pagamento em 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/06/2023 e a última em 04/05/2027; Juros: 1,7000% ao mês; Encargos: IOF, custas dos cartórios, tarifas, encargos moratórios, despesas e demais valores descritos neste Instrumento e no(s) demais instrumentos que formalizam as operações. Para a finalidade de realização dos leilões públicos extrajudiciais e conforme disciplinado no artigo 27 da Lei 9.514, de 20.11.1997, as partes adotam o valor de R\$ 1.250.000,00. **(Prenotação número 370497 datada de 10/05/2023) (Emolumentos Base R\$ 7.812,72; FEPJ R\$ 1.437,54; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 390,64; MP – Ministério Público R\$ 125,00; FARPEN R\$ 332,32; Total R\$ 10.098,22). SELO DIGITAL: ANX83638-ON9U – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 16/05/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

AV-7-58.713 – 15/06/2023 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 06/06/2023. O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista nº 1793, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 (“**DAYCOVAL**”); leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **RETIFICAÇÃO do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is)**, emitido em 04/05/2023, constante no **R-6** acima, entre o **DAYCOVAL**, na qualidade de credor fiduciário; **DARIELA GONÇALO BEZERRA**, CPF nº 078.607.214-81, na qualidade de fiduciante, e **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 05.548.328/0001-60, na qualidade de devedor, **a fim de incluir a seguinte Cláusula:** “O **DAYCOVAL** concederá ao(s) Devedor(es) uma linha de crédito com valor limite global de até R\$1.250.000,00, ao amparo da

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VTT5E-CQ2CH-QSMQ3-FPX5U>

qual serão alocadas operações diversas, incluindo financiamentos, empréstimos e prestação de fianças, entre outras, sendo certo que o prazo para utilização do limite não poderá ultrapassar 120 meses, contados desta data, (doravante denominado “LIMITE DE CRÉDITO” e “PRAZO DO LIMITE”, respectivamente).” **(Prenotação número 371753 datada de 06/06/2023) (Emolumentos Base R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 5,47; MP – Ministério Público R\$ 1,75; FARPEN R\$ 33,94; Total R\$ 170,65). SELO DIGITAL: AOA78572-GO64 – TIPO DO SELO: (Normal – Tipo A). Dou Fé. Campina Grande/PB, 15/06/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

AV-8-58.713 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), e nos termos do Requerimento, datado de 20/03/2026; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.1101.027.03.0236.0001**, Matrícula: 11072016, conforme certidão negativa para com a Fazenda Municipal, datada de 20 de Março de 2026. **(Prenotação nº 449497 datada de 10/03/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASL67711-WM09 (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 09/04/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-9-58.713 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 20/03/2026, feito ao titular desta Serventia pelo credor fiduciário, adiante qualificado, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário, a BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP: 01311-200, CNPJ nº 62.232.889/0001-90. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 1.250.000,00, conforme a Guia nº SMF/126291/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 11/03/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 25.000,00, em 06/03/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 62.232.889/0001-90, Razão Social: BANCO DAYCOVAL S.A., Hash: gia8n7us76; CPF: 078.607.214-81, Nome: DARIELA GONCALO BEZERRA, Hash: 7r91s7f2f8; CNPJ: 05.548.328/0001-60, Razão Social: DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, Hash: weki9odg6q.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VTT5E-CQ2CH-QSMQ3-FPX5U>

(Prenotação nº 453247 datada de 06/04/2026). (Emolumentos Base R\$ 8.517,83; FEPJ R\$ 1.703,57; FARPEN R\$ 368,54; ISSQN R\$ 425,89; TOTAL R\$ 11.015,83). SELO DIGITAL: ASD64842-CXHA (Especial - Tipo 3). Dou fé. Campina Grande/PB, 09/04/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASL74729-A2T1** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 09 de Abril de 2026 às 15:06. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).